



ERRATA DO EDITAL PREGÃO SEBRAE/TO N.º 016/2016

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata referente ao **Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 016/2016**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

- 4.3** As licitantes que desejarem utilizar-se de via postal para o envio das propostas e documentação deverão acondicionar os Envelopes “1” e “2”, conforme item 7 deste Edital, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo ao SEBRAE-TO, 102 Norte, Av. LO-4, nº 01, Plano Diretor Norte, Cep.77.006-006, Centro, Palmas/Tocantins, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e com o seguinte aviso: **NÃO ABRIR.**

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

- 6.4** É facultativo às licitantes utilizar-se de via postal para o envio das propostas e documentação, isto é, os Envelopes “1” e “2”, conforme item 7 deste Edital, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo ao SEBRAE-TO, 102 Norte, Av. LO-4, nº 01, Plano Diretor Norte, Cep.77.006-006, Centro, Palmas/Tocantins, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e com o seguinte aviso: **NÃO ABRIR.**

LEIA-SE:

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

- 4.3** As licitantes que desejarem utilizar-se de via postal para o envio das propostas e documentação deverão acondicionar os Envelopes “1” e “2”, conforme item 7 deste Edital, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo ao SEBRAE-TO, Rua 25 de Dezembro, n.º 152, Centro, em Araguaína – TO, CEP: 77.804-030, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e com o seguinte aviso: **NÃO ABRIR.**

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)



- 6.4 É facultativo às licitantes utilizar-se de via postal para o envio das propostas e documentação, isto é, os Envelopes “1” e “2”, conforme item 7 deste Edital, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo ao SEBRAE-TO, Rua 25 de Dezembro, n.º 152, Centro, em Araguaína – TO, CEP: 77.804-030, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e com o seguinte aviso: NÃO ABRIR.

Palmas – TO, 31 de outubro de 2016.

Original Assinado

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Pregoeira / Presidente da CPL